APQ ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA PARA A QUALIDADE

CONVOCATÓRIA

Nos termos do Artigo 12º dos Estatutos, convoco a Assembleia Geral da APQ - Associação Portuguesa Para a Qualidade para reunir no dia **18 de março** de 2021, pelas **16.00 horas**, no Fórum Tecnológico, Rua Cupertino de Miranda, Lote 7, Pólo Tecnológico de Lisboa, em Lisboa, e, alternativamente, por via telemática, para os três primeiros pontos da Ordem de Trabalhos, após validação e registo prévio junto dos serviços da Associação.

Se à hora indicada para o início dos trabalhos não tiver comparecido o número de Associados exigido no nº 2 do Artigo 13º dos Estatutos, a Assembleia funcionará em segunda convocatória, trinta minutos depois, com qualquer número de presenças.

A Assembleia Geral terá a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto Um: Apreciação e votação do Relatório e Contas referente ao exercício de 2020 e apresentação do Relatório e Parecer do Conselho Fiscal;

Ponto Dois: Apresentação da proposta do Plano de Atividades e do Orçamento para 2021;

Ponto Três: Apreciação e votação da proposta da Direção para integrar a AEP – Associação Empresarial de Portugal (em anexo);

Ponto Quatro: Eleição dos Órgãos Sociais para o triénio 2021-2023;

Ponto Cinco: Apresentação dos resultados da eleição relativa ao Ponto Quatro.

Para efeito da votação a que se refere o Ponto Quatro da Ordem de Trabalhos, as Mesas de Voto da Assembleia funcionarão entre as 17.00 e as 18.00 horas no Fórum Tecnológico, Rua Cupertino de Miranda, Lote 7, Pólo Tecnológico de Lisboa, em Lisboa; na Delegação Regional do Norte, Rua do Orfeão do Porto, nº 360 – Loja 3, Porto; na Delegação Regional da Madeira, Avenida do Colégio Militar, Bloco 19, Cave, Sala F, Funchal; entre as 16.00 e as 17.00 horas na Delegação Regional dos Açores, Rua Engenheiro José Cordeiro nº 6, em Ponta Delgada.

Para efeito do ato referido no Ponto Quatro da Ordem de Trabalhos da presente convocatória, e de acordo com o preceituado no nº 3 do Artigo 5º do Regulamento Eleitoral desta Associação, comunica-se que a apresentação de Candidaturas deverá ocorrer até 30 dias antes da data da Assembleia Geral.

Nos termos dos nºs 1 e 2 do Artigo 4º do Regulamento Eleitoral, a lista de Associados com direito a voto será afixada na Sede e nas Delegações Regionais acima indicadas a partir da data de expedição da presente Convocatória, podendo ser atualizada até à véspera da eleição, sempre que se trate de regularização de quotas de membros que não constem da mesma por falta de pagamento.

Os Associados poderão exercer o direito de voto por correspondência sobre o Ponto Quatro, nos termos previstos no nº 2 do Artigo 7º do Regulamento Eleitoral, **que se encoraja de forma particular, atendendo às contingências da atual situação de pandemia**, devendo os envelopes chegar à Sede da APQ até às 16.30 horas do dia da eleição, ou entregue por portador no local da Mesa de Voto da Assembleia (Fórum Tecnológico, Rua Cupertino de Miranda, Lote 7, Pólo Tecnológico de Lisboa, em Lisboa), até às 18.00 horas.

Os representantes dos Membros Coletivos, presentes na Assembleia Geral, deverão apresentar-se mandatados pela Empresa/Organismo que representam através de credencial.

O Relatório e Contas de 2020 estará disponível a partir do dia 8 de março de 2021, em versão eletrónica, no site da APQ em www.apq.pt.

Lisboa, 1 de fevereiro de 2021

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Pedro Cabral Miranda de Almeida Cardoso
Em representação da BOSCH TERMOTECNOLOGIA, SA